

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 13h42min, no
2 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Juscelino
3 Kubitschek, nº2.896, Londrina/PR, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal de Assistência Social – CMAS. Estavam presentes os seguintes conselheiros:
5 Tatiana de Oliveira Stechi, Elisangela Silva de Araujo, Ana Maria do Nascimento, Josiani
6 Severino dos Santos Nogueira, Ana Cristina Góis Fuentes; Poliana de Paula Amâncio,
7 Geycielle Tamires Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Fernanda de Mello Nogueira,
8 Ligia Maria Bento Silva, Aline Índio do Brasil, Daniela Pereira Custódio, Isabela de
9 Barros Vilas Boas, Neverton Noia da Silva, Lygia Mariane Bordonal, Daniel Soares da
10 Silva, Pamela Rachel Gonçalves Alves, Rita de Cássia Lemos Barboza, Luigy Fernando
11 Campos da Silva, Carlos da Silva. E Cleide Oberle. Também estavam presentes os
12 seguintes participantes/convidados: Stefany Amaral de Souza; Juliana Catarino; Solange
13 Aparecida de Oliveira; Karen Delmício; Mayara R. P. Utsunomiya; Elisangela Cardoso;
14 Débora Campos Reis; Elza Coutinho; Ana Flávia Mendes; Isabel Cristina Patrocino;
15 Carla R. S. Campos. Transcorrido o tempo para segunda convocação, a vice-presidente,
16 Lygia Mariane Bordonal, saudou os presentes, deu-lhes as boas-vindas e declarou aberta
17 a reunião às 13h40. Informou que a presidente, Josiani, encontrava-se em outro
18 compromisso institucional, razão pela qual conduziria os trabalhos até sua chegada. Lygia
19 apresentou à plenária a proposta de pauta da reunião. Antes de submetê-la à deliberação,
20 informou o recebimento de comunicação da Diretoria de Proteção Social Básica
21 solicitando a exclusão do item "Apresentação e deliberação sobre a destinação de bens
22 adquiridos com recursos oriundos de parceria". Na sequência, a representante da
23 Secretaria Municipal de Assistência Social, Juliana Catarino, solicitou a inversão da
24 ordem dos trabalhos, propondo que o item "Apresentação sobre o fluxo de atendimento e
25 acompanhamento realizado pelo CREAS/PAEFI e contexto atual das unidades" fosse
26 apreciado logo após a aprovação da ata da reunião anterior. A proposta foi acolhida,
27 passando a pauta à seguinte ordem de apreciação: 1- Apresentação e aprovação da pauta;
28 2- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026; 3-
29 Apresentação sobre o fluxo de atendimento e acompanhamento realizado pelo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 CREAS/PAEFI e contexto atual das unidades; 4-Apresentação preliminar da proposta
31 orçamentária produzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício
32 financeiro de 2027; 5- Apresentação e deliberação sobre pedido de inscrição no CMAS;
33 6- Apresentação e leitura das Notas de Repúdio; 7- Relatos: a) Mesa Diretora; b)
34 Comissão Temporária – Diálogo com o Prefeito; c) Relato de Usuários; 8- Informes.
35 Submetida à apreciação da plenária, a pauta, com as alterações propostas, foi aprovada
36 por unanimidade. Na sequência, passou-se ao ponto 2- Aprovação da Ata, referente a
37 reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2026. As conselheiras Lygia Mariane
38 Bordonal e Poliana de Paula Amâncio declararam abstenção, por não terem participado
39 da referida reunião. Não havendo outras manifestações, a ata foi aprovada pelos demais
40 conselheiros presentes. Na sequência, a Vice-Presidente convidou a Gerente de Proteção
41 Social Especial de Média Complexidade, Juliana Catarino, para apresentar o ponto 3-
42 Apresentação sobre o fluxo de atendimento e acompanhamento realizado pelo
43 CREAS/PAEFI e contexto atual das unidades. Juliana, apresentou o fluxo de atendimento
44 e acompanhamento realizado pelo CREAS/PAEFI, contextualizando que os três CREAS
45 do município são unidades públicas responsáveis pela oferta do Serviço de Proteção e
46 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), destinado ao
47 acompanhamento de famílias e indivíduos com suspeita ou confirmação de violação de
48 direitos. Esclareceu as formas de acesso ao serviço, destacando que os encaminhamentos
49 podem ocorrer por demanda espontânea e pela rede de proteção, incluindo órgãos do
50 Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública
51 e Delegacias. Informou que todas as notificações passam por análise técnica, sendo
52 avaliadas quanto ao enquadramento nas competências do CREAS, ressaltando a
53 importância de que os encaminhamentos contenham informações suficientes para
54 subsidiar a atuação das equipes. Na sequência, apresentou dados referentes ao mês de
55 março de 2026, informando que o CREAS Centro possuía 478 famílias referenciadas, o
56 CREAS Norte 513 e o CREAS Oeste 425, todos operando com quantitativo de famílias
57 por técnico superior ao parâmetro estabelecido pela NOB-RH/SUAS. Destacou que a
58 elevada demanda compromete a periodicidade dos acompanhamentos e a capacidade de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 resposta das equipes, situação que vem sendo comunicada à administração municipal e
60 aos órgãos do Sistema de Justiça. Durante o debate, a representante dos usuários, Carla,
61 manifestou preocupação com a sobrecarga das equipes técnicas e seus reflexos na
62 qualidade dos atendimentos, além de questionar aspectos relacionados ao
63 acompanhamento de famílias em situação de violência. Em resposta, Juliana esclareceu
64 que o CREAS realiza acompanhamento especializado, orientação às famílias e
65 articulação da rede de proteção, não possuindo competência para investigação dos fatos,
66 atribuição dos órgãos policiais e do Sistema de Justiça, observando, em sua atuação, os
67 critérios de prioridade e o dever de sigilo profissional. Na sequência, a conselheira Rita
68 destacou que os dados apresentados demonstram a insuficiência da estrutura atualmente
69 disponível, reforçando a necessidade de ampliação das equipes técnicas. Ao final,
70 registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos profissionais do CREAS,
71 ressaltando, a partir de experiência pessoal, a importância do serviço na garantia de
72 direitos e no fortalecimento da proteção às famílias em situação de violência. Encerradas
73 as manifestações, a Ligya agradeceu à Juliana pelos esclarecimentos prestados,
74 destacando a relevância da apresentação para o conhecimento da plenária acerca da
75 atuação do CREAS/PAEFI e dos desafios atualmente enfrentados pelas equipes no
76 atendimento à população. Neste momento, com a chegada da presidente Josiani, esta
77 assumiu a condução dos trabalhos da reunião. Dando continuidade à pauta, passou-se ao
78 item 4-Apresentação da proposta orçamentária preliminar produzida pela Secretaria
79 Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2027. A Diretora de Gestão
80 do Sistema Municipal de Assistência Social, Tatiane, esclareceu inicialmente que a
81 apresentação possuía caráter exclusivamente informativo e preliminar, não se tratando da
82 proposta definitiva da Lei Orçamentária Anual (LOA), tampouco de matéria submetida à
83 deliberação do Conselho. Explicou que a Secretaria Municipal de Planejamento solicitou
84 às secretarias municipais um levantamento das necessidades orçamentárias para subsidiar
85 a elaboração da proposta orçamentária de 2027, sem, contudo, informar previamente o
86 limite de recursos disponível para cada órgão. Informou que, até aquele momento, a única
87 referência existente era a previsão constante do Plano Plurianual – PPA e da Lei de

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 Diretrizes Orçamentárias – LDO, que projetava para a política municipal de assistência
89 social o montante aproximado de R\$ 123,4 milhões, sendo a maior parte proveniente de
90 recursos livres do Município e parcela menor de recursos vinculados. Ressaltou,
91 entretanto, que referido valor não havia sido oficialmente encaminhado à Secretaria como
92 limite orçamentário, servindo apenas como parâmetro inicial para os estudos técnicos.
93 Esclareceu que o levantamento elaborado pela Secretaria buscou contemplar a
94 manutenção integral dos serviços, programas, projetos, benefícios e parcerias atualmente
95 existentes, acrescida da recomposição de ações e benefícios reduzidos ou suprimidos em
96 2026, considerando ainda a atualização monetária baseada na projeção do IPCA de
97 3,91%. Na sequência, apresentou a estimativa preliminar das despesas necessárias para
98 manutenção da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, incluindo os
99 serviços executados mediante parcerias, bem como a previsão de recursos destinados aos
100 benefícios socioassistenciais, abrangendo o Programa Municipal de Transferência de
101 Renda – PMTR e os benefícios eventuais, dentre eles auxílio-natalidade, auxílio-funeral,
102 passagens, Restaurante Popular, Guarda Subsidiada e Família Acolhedora. Destacou que
103 a projeção também contemplou a intenção de recompor quantitativos anteriormente
104 existentes no Programa Municipal de Transferência de Renda, bem como atualizar os
105 valores dos benefícios sociais conforme a estimativa inflacionária. Durante os
106 esclarecimentos, a representante dos usuários, Carla, manifestou dúvida quanto à
107 elaboração da proposta orçamentária de 2027 diante das dificuldades enfrentadas na
108 execução do orçamento de 2026. Em resposta, Tatiane explicou que o planejamento
109 orçamentário da administração pública obedece ao ciclo previsto na legislação, composto
110 pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, razão
111 pela qual a elaboração da proposta para o exercício seguinte ocorre simultaneamente à
112 execução do orçamento vigente. Josiani e a Diretora Financeira Débora complementaram
113 os esclarecimentos, informando que os recursos extraordinários destinados ao orçamento
114 de 2026, decorrentes de emendas parlamentares, não integram automaticamente o
115 planejamento de 2027, razão pela qual a Secretaria precisava construir nova estimativa
116 de necessidades para o próximo exercício. A conselheira Ana Cristina apresentou

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 esclarecimentos acerca do funcionamento do ciclo orçamentário da administração
118 pública, ressaltando que o planejamento de médio prazo é obrigatório e independe das
119 dificuldades verificadas durante a execução financeira de determinado exercício, sendo
120 necessário que o Conselho participe da construção das prioridades para o exercício
121 subsequente. Prosseguindo a apresentação, Tatiane esclareceu que a estimativa elaborada
122 pela Secretaria superava os valores inicialmente previstos no Plano Plurianual, justamente
123 porque buscava contemplar a recomposição de programas, serviços e benefícios
124 reduzidos ao longo de 2026, além da manutenção das ações atualmente existentes.
125 Informou que a proposta preliminar incluía, entre outros aspectos, a retomada do
126 Programa Movimento nos CRAS, a recomposição dos benefícios socioassistenciais, a
127 recuperação de valores destinados às parcerias e demais programas, bem como algumas
128 demandas emergenciais apresentadas pelas diretorias técnicas, especialmente
129 relacionadas à ampliação da oferta de acolhimento institucional e de serviços
130 especializados. A Diretora Financeira Débora ressaltou que a apresentação possuía caráter
131 exclusivamente informativo, motivo pelo qual o assunto ainda não havia sido submetido
132 à Comissão de Fundo do Conselho. Explicou que, diferentemente dos anos anteriores, a
133 Secretaria Municipal de Planejamento solicitou inicialmente às secretarias apenas o
134 levantamento das necessidades financeiras, deixando para momento posterior a definição
135 do limite efetivamente disponível para cada política pública. Esclareceu ainda que,
136 paralelamente à execução do orçamento de 2026, a Secretaria continua buscando
137 recompor gradativamente perdas verificadas ao longo do exercício, aproveitando recursos
138 estaduais, federais e outras fontes que venham sendo disponibilizadas. Durante os
139 debates, diversos conselheiros destacaram a importância de que o Conselho
140 acompanhasse desde o início a construção da proposta orçamentária, evitando que a
141 participação ocorresse apenas na fase final de apreciação da Lei Orçamentária. A
142 conselheira Rita destacou que o Conselho necessita conhecer previamente os critérios
143 utilizados para definição das prioridades orçamentárias, a fim de exercer adequadamente
144 sua função de controle social. A conselheira Ana Cristina ponderou que o processo
145 apresentado representava importante avanço na participação do Conselho, mas observou

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

146 que seria necessário estabelecer fluxo permanente de diálogo entre Secretaria e CMAS
147 para definição das prioridades que integrarão a proposta orçamentária, especialmente
148 diante da possibilidade de limitação dos recursos disponíveis. Tatiane esclareceu que
149 algumas demandas adicionais incluídas na estimativa preliminar decorreram de
150 solicitações encaminhadas pelas diretorias técnicas, em especial necessidades
151 relacionadas à implantação de nova Residência Inclusiva, criação de República Moderada
152 Masculina, ampliação de serviços da Proteção Social Básica e outras demandas já
153 identificadas pelas áreas técnicas e pelo Ministério Público. Em seguida, Ana Cristina
154 questionou os critérios utilizados para inclusão dessas novas demandas, ressaltando que
155 o Conselho deveria participar da definição das prioridades orçamentárias. Em resposta,
156 Tatiane informou que, em razão do reduzido prazo concedido para apresentação do
157 levantamento preliminar, foi solicitado às diretorias que encaminhassem suas
158 necessidades mais urgentes, comprometendo-se, contudo, a construir conjuntamente com
159 o Conselho as prioridades que integrarão a proposta definitiva. Débora reforçou que, após
160 a definição do limite orçamentário pela Secretaria Municipal de Planejamento, a
161 Secretaria retornará ao Conselho para discutir conjuntamente a definição das prioridades
162 e a consolidação da proposta definitiva da Lei Orçamentária Anual. O conselheiro Carlos
163 questionou qual a participação financeira dos Governos Federal e Estadual no custeio da
164 política municipal de assistência social. Em resposta, Débora informou que
165 aproximadamente 96% dos recursos destinados à política municipal de assistência social
166 são provenientes do próprio município, destacando que os repasses federal e estadual
167 permanecem insuficientes para financiar adequadamente os serviços ofertados. Relatou
168 ainda, a instabilidade na regularidade dos repasses federais e estaduais, circunstância que
169 dificulta o planejamento financeiro da Secretaria, defendendo que o controle social
170 também atue no fortalecimento da cobrança junto às demais esferas de governo pelo
171 adequado cofinanciamento da política pública de assistência social. Para finalizar,
172 registrou-se que a proposta orçamentária possuía caráter preliminar e informativo. A
173 Secretaria Municipal de Assistência Social informou que retornará ao Conselho após a
174 definição dos limites orçamentários pela Secretaria Municipal de Planejamento, ocasião

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

175 em que a proposta será novamente apresentada e debatida para subsidiar a definição das
176 prioridades que integrarão a Lei Orçamentária Anual de 2027. Na sequência, passou-se
177 ao item 5- Apresentação e deliberação sobre pedido de inscrição no CMAS. A conselheira
178 Ana Maria, representando a Comissão de Inscrição, informou que a entidade CIEE
179 protocolou novo pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. Após
180 análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o atendimento aos critérios
181 estabelecidos na regulamentação vigente, emitindo parecer favorável à concessão da
182 inscrição. A Presidente submeteu à deliberação da plenária o pedido de inscrição da OSC
183 CIEE no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a inscrição aprovada por
184 unanimidade. 6- Apresentação e leitura das Notas de Repúdio. Josiani informou que a
185 nota de repúdio referiu-se à reportagem veiculada em programa televisivo local
186 envolvendo pessoa em situação de rua. Durante a leitura, foi destacado que o documento
187 manifesta posicionamento institucional do Conselho contrário à exposição pública de
188 pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, entendendo que a abordagem
189 adotada violou princípios relacionados à dignidade da pessoa humana, ao respeito aos
190 direitos fundamentais e às diretrizes da Política Nacional para a População em Situação
191 de Rua. Durante os debates, foram apresentadas sugestões de aperfeiçoamento do texto,
192 destacando-se a necessidade de solicitar que eventual espaço concedido pelo veículo de
193 comunicação ocorra em condições equivalentes às da reportagem originalmente
194 veiculada, bem como registrar que o serviço especializado de abordagem social foi
195 acionado e realizou o atendimento pertinente, sendo desnecessária a exposição pública da
196 situação vivenciada pelo usuário. Na sequência, foi apresentada a segunda nota de
197 repúdio, relativa à Instrução Normativa SAGICAD nº 21, de 04 de maio de 2026, do
198 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O
199 documento manifesta preocupação quanto às novas exigências relacionadas à realização
200 de visitas domiciliares para procedimentos vinculados ao Cadastro Único, entendendo
201 que as novas obrigações foram instituídas sem o correspondente fortalecimento das
202 equipes técnicas, sem ampliação dos recursos financeiros e sem adequação da estrutura
203 operacional dos municípios. Durante os debates, foi ressaltado que o fortalecimento das

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

204 atividades de caráter fiscalizatório não pode comprometer a natureza protetiva da política
205 pública de assistência social, cuja atuação deve permanecer orientada pela garantia de
206 direitos, fortalecimento de vínculos familiares e promoção da proteção social, conforme
207 os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social e pelas normativas do
208 Sistema Único de Assistência Social. Também foram discutidas as implicações éticas
209 decorrentes da participação de profissionais de nível superior em procedimentos com
210 finalidade predominantemente fiscalizatória, destacando-se a necessidade de preservar as
211 atribuições próprias das equipes técnicas e a identidade profissional dos trabalhadores do
212 SUAS. Ao final da discussão, a plenária deliberou pelo encaminhamento das Notas de
213 Repúdio aos órgãos competentes, incorporando os ajustes sugeridos durante o debate. 7-
214 Relatos. Josiani apresentou a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de
215 Agricultura e Abastecimento ao expediente enviado pelo Conselho Municipal de
216 Assistência Social acerca da suspensão temporária das atividades do Restaurante Popular
217 Leonel Brizola. Informou que a interrupção do atendimento decorreu da necessidade de
218 realização de obras de manutenção e adequação da estrutura física da unidade, com prazo
219 estimado de noventa dias para conclusão. A resposta também esclareceu que o contrato
220 de operacionalização do Restaurante Popular foi encerrado em razão da não renovação
221 pela empresa contratada, motivada pelo desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste,
222 encontrando-se em andamento novo procedimento licitatório para contratação de empresa
223 responsável pela execução do serviço. Durante o debate, os conselheiros destacaram os
224 impactos da suspensão do Restaurante Popular para a população em situação de
225 vulnerabilidade, ressaltando que, embora a política de assistência social tenha adotado
226 medidas emergenciais para garantir alimentação às pessoas em situação de rua, não houve
227 alternativa para os demais usuários do equipamento. Foi informado, ainda, que o tema
228 também está sendo acompanhado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
229 Nutricional. Ao final, a plenária deliberou pelo encaminhamento de solicitação de reunião
230 entre as Mesas Diretoras do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho
231 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de conhecer as
232 providências adotadas durante o período de suspensão do Restaurante Popular, discutir



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

233 os impactos da interrupção do serviço e fortalecer a articulação entre os dois conselhos.
234 Na sequência, passou-se ao relato da Comissão Temporária constituída para dialogar com
235 o Prefeito Municipal acerca da política pública de assistência social. A conselheira Ana
236 Cristina informou que a comissão realizou reunião preparatória e, posteriormente, reuniu-
237 se com o Prefeito, ocasião em que foram apresentados os principais impactos da redução
238 orçamentária da assistência social, especialmente sobre os serviços, programas, projetos
239 e benefícios socioassistenciais. Relatou que também foram destacadas a necessidade de
240 recomposição do quadro de servidores efetivos, por meio de concurso público, e a
241 garantia de contrapartida municipal para implantação de uma nova unidade de CRAS na
242 região Leste. Informou, ainda, que durante a reunião foram apresentados relatos de
243 usuários, trabalhadores e representantes da sociedade civil, bem como entregue ao
244 Prefeito documento contendo as demandas do Conselho e proposta de recomposição
245 orçamentária para o exercício de 2027. Durante o relato, os conselheiros ressaltaram a
246 importância da reunião para apresentar ao Chefe do Poder Executivo os impactos da
247 redução de recursos sobre a política de assistência social e defenderam a manutenção do
248 diálogo entre o Executivo e o Conselho Municipal de Assistência Social. Ao final, a
249 plenária deliberou pelo acompanhamento das tratativas relacionadas à proposta
250 orçamentária da assistência social e pelo envio de expediente à Secretaria Municipal de
251 Assistência Social solicitando informações sobre as providências decorrentes da reunião
252 realizada com o Prefeito. Antes do encerramento da reunião, o conselheiro Carlos
253 manifestou preocupação com a situação da população em situação de rua durante o
254 período de frio intenso e solicitou esclarecimentos sobre as ações desenvolvidas pelo
255 Serviço Especializado de Abordagem Social, especialmente no âmbito da Operação Noite
256 Fria. Como encaminhamento, a plenária aprovou o envio de solicitação à Secretaria
257 Municipal de Assistência Social para que a equipe responsável apresente ao Conselho o
258 funcionamento do serviço, os fluxos de atendimento, as estratégias adotadas durante a
259 Operação Noite Fria e os resultados alcançados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
260 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Ana



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- 261 Cristina Gois Fuentes, lavrei a presente ata, que deverá ser submetida a aprovação da
262 plenária.